



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
09/10/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 288/2009 de 03/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Arsújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIARIA Nº 198/2019

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do
art. 98 § 6, da Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Conceder a senhora, , **ELISANGELA PAIVA CELESTINO** vice-Prefeita do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 03 (Três) **DIÁRIAS** nos dias 09,10 e 11 de Outubro de 2019, para Belém do Pará, na FUNASA, SEDAP e SEPLAN tratar de assuntos de interesse do município no valor R\$=750,00(Setecentos e cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 09 de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=750,00(Setecentos e Cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, Banpará,- Agência 034- Conta corrente nº 202156-0.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 09 de Outubro de 2019.


Assinatura

NOME: **ELISANGELA PAIVA CELESTINO**

CPF Nº 579.526.802-00

RG Nº 2734954 SSP/PA

ENDEREÇO: Av.Presidente Vargas s/nº

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro – Fone – Fax (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68685-000

Concórdia do Pará